



IBDP

Instituto Brasileiro de
Direito Previdenciário

A Judicialização das decisões do INSS e a Garantia da Ordem Social

Palestrante: Adriane Bramante

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO - IBDP

E-mail: presidente@ibdp.org.br

OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA:

L EGALIDADE

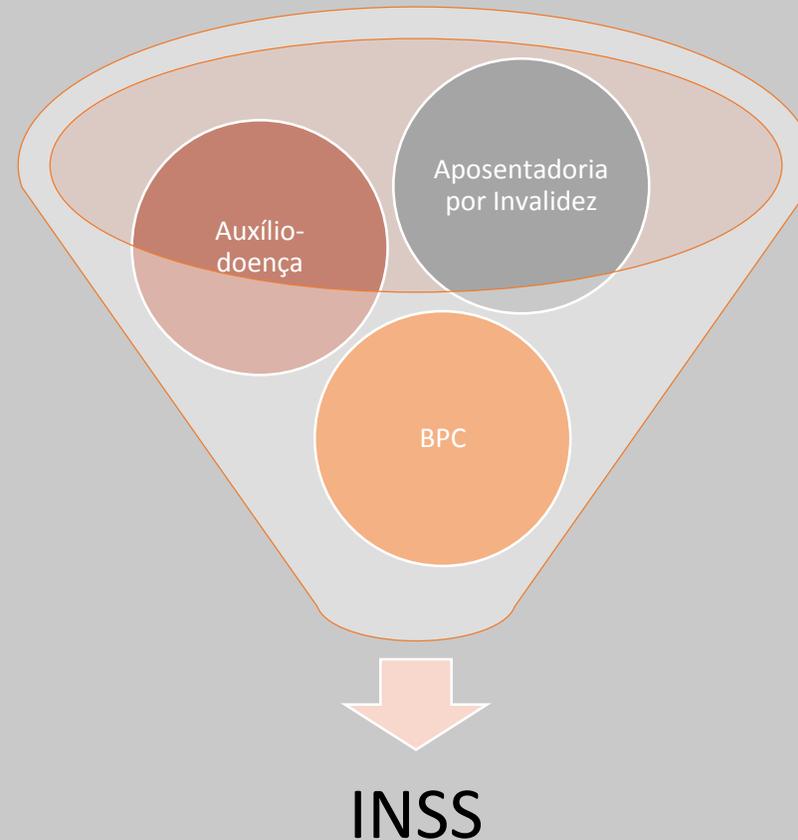
I MPESSOALIDADE

M ORALIDADE

P UBLICIDADE

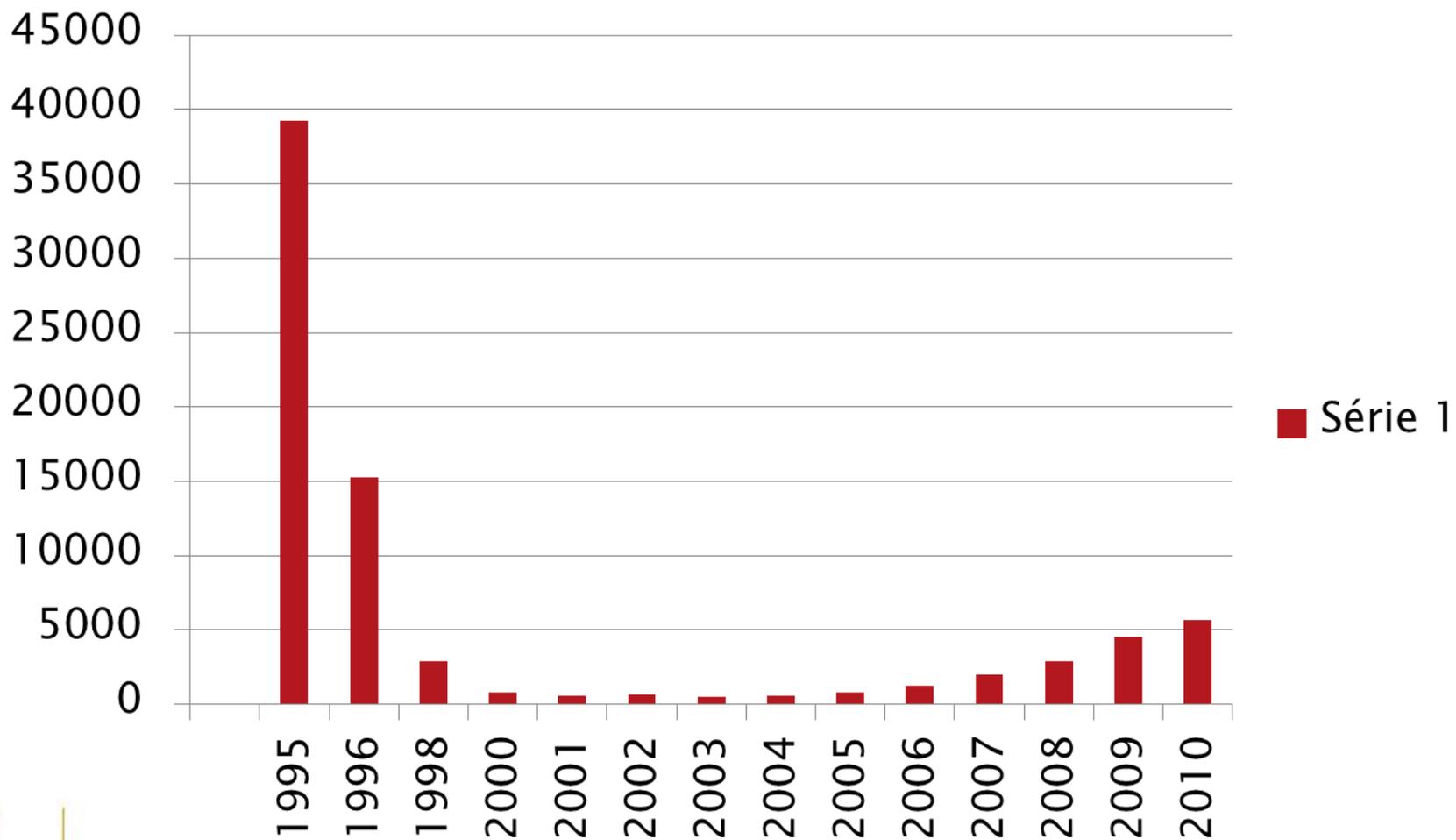
E FICIÊNCIA

O GRANDE GARGALO DAS AÇÕES JUDICIAIS FORAM PROVOCADOS PELO PRÓPRIO INSS



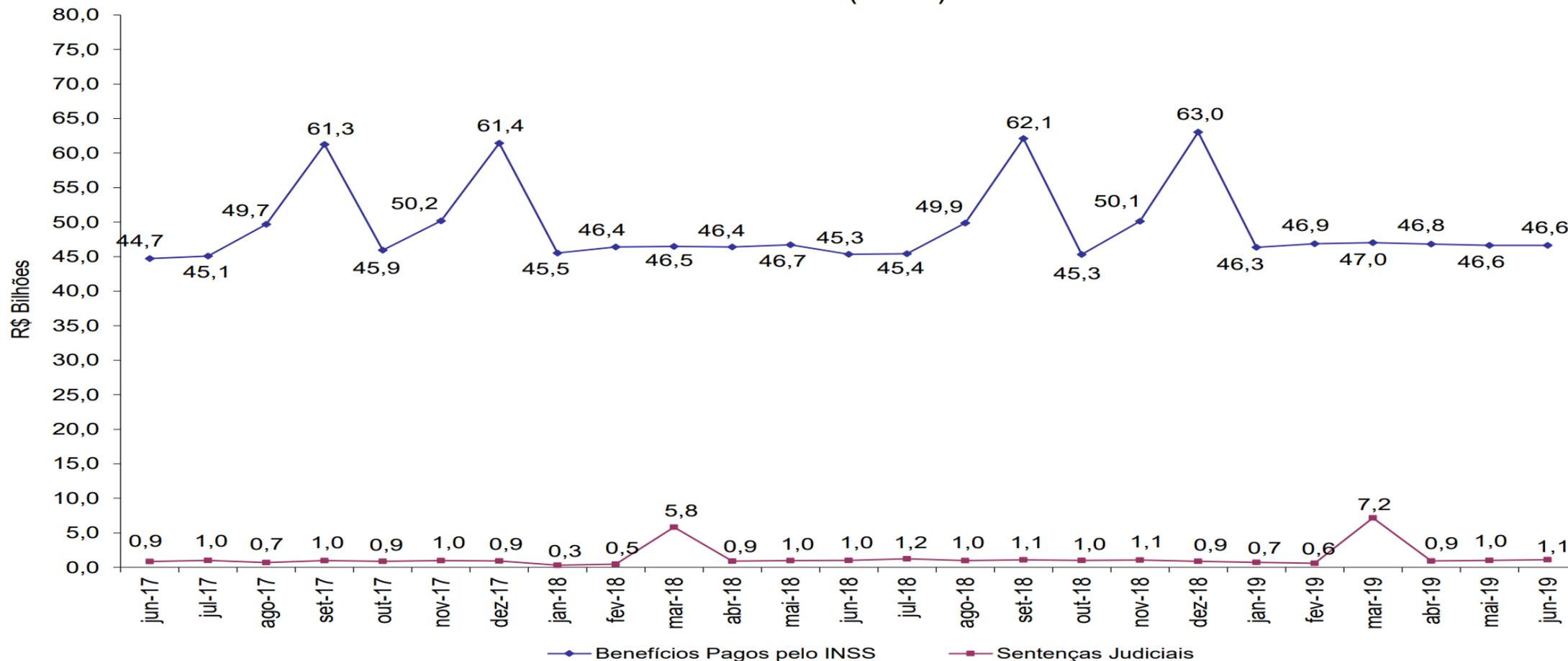
ESPÉCIE	TOTAL DE CONCESSÕES	% CONCESSÕES JUDICIAIS	% REATIVAÇÕES JUDICIAIS	REVISÕES JUDICIAIS
AUXILIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO	8.437.354	5%	5,3%	0,2%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	749.151	37%	1,3%	2,2%
APOSENTADORIA ESPECIAL	80.700	73%	1,8%	19,4%
AUXÍLIO-ACIDENTE ACIDENTÁRIO	78.317	72%	6,0%	4,3%
Amparo Social Pessoa com Deficiência	683.987	25%	1,3%	0,9%

CONCESSÃO DAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS SÓ SÃO POSSÍVEIS NA JUSTIÇA OU NO RECURSO



Composição da Despesa com Benefícios Previdenciários

Benefícios Pagos pelo INSS e Sentenças Judiciais nos últimos 25 meses – Em R\$ bilhões de Junho/2019 (INPC)

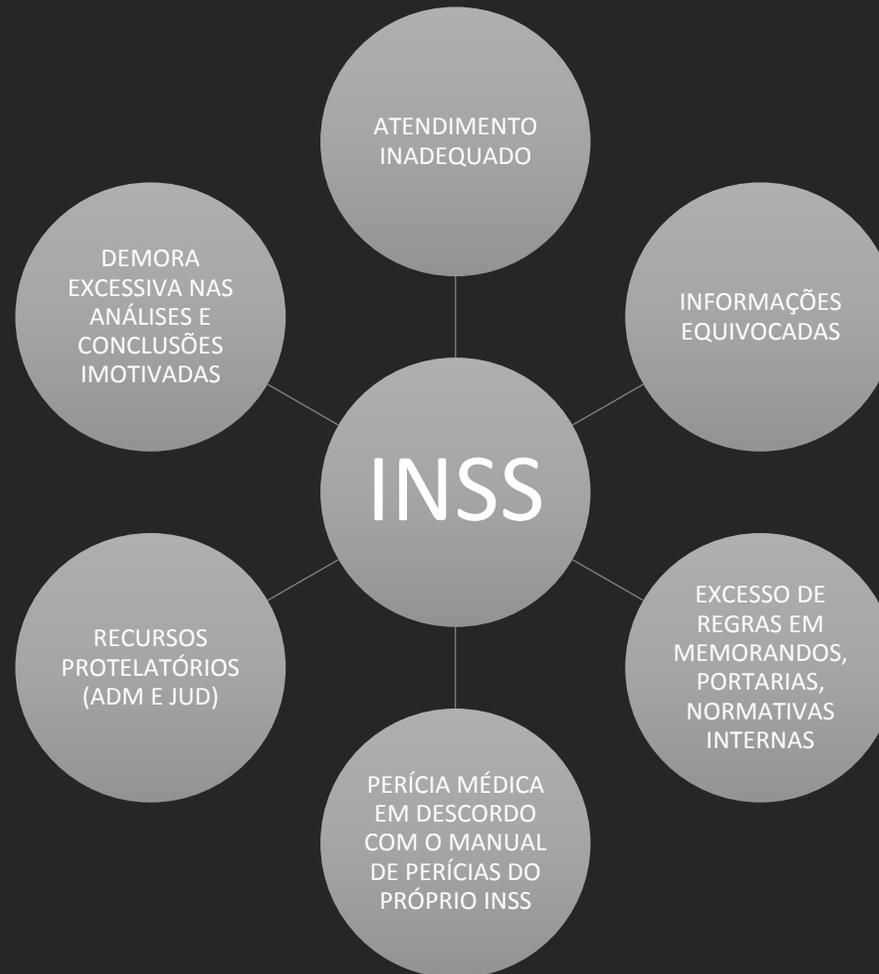


Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPREV/ME.

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

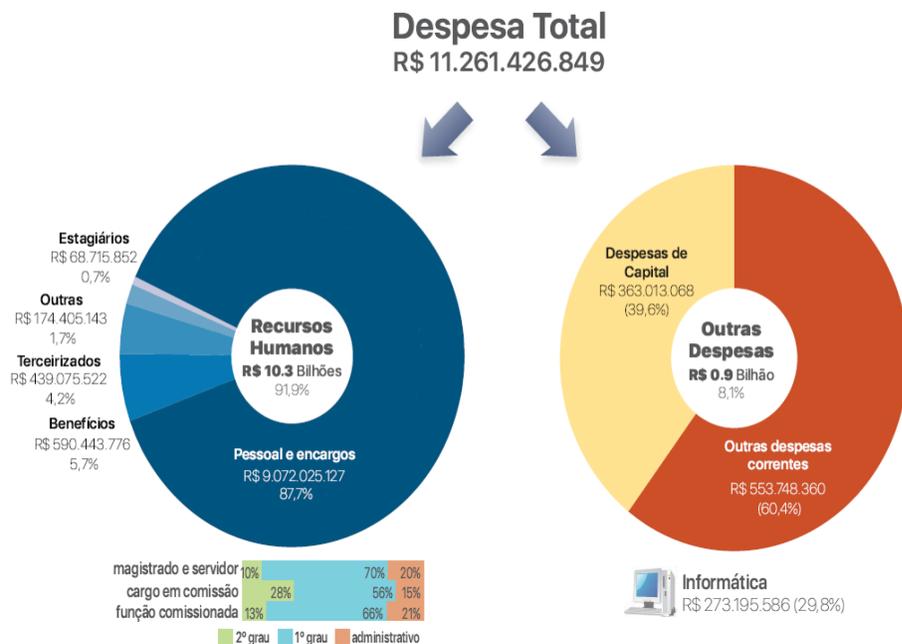


OS ERROS COMETIDOS TODOS OS DIAS PELO INSS E QUE CAUSAM O EXCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO

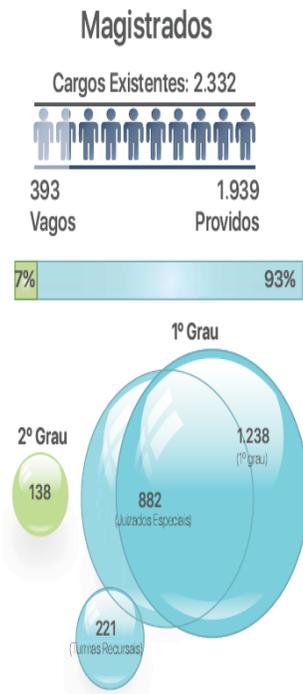


A JUSTIÇA EM NÚMEROS (CNJ 2018)

Justiça Federal



Força de Trabalho



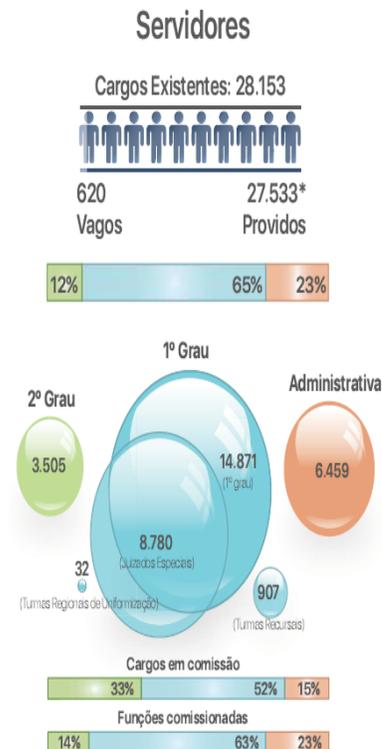
Total: 47.989

Magistrados: 1.939

Servidores: 28.677

- Efetivos: 26.538
- Cedidos/Requisitados: 1.970
- Sem vínculo Efetivo: 169

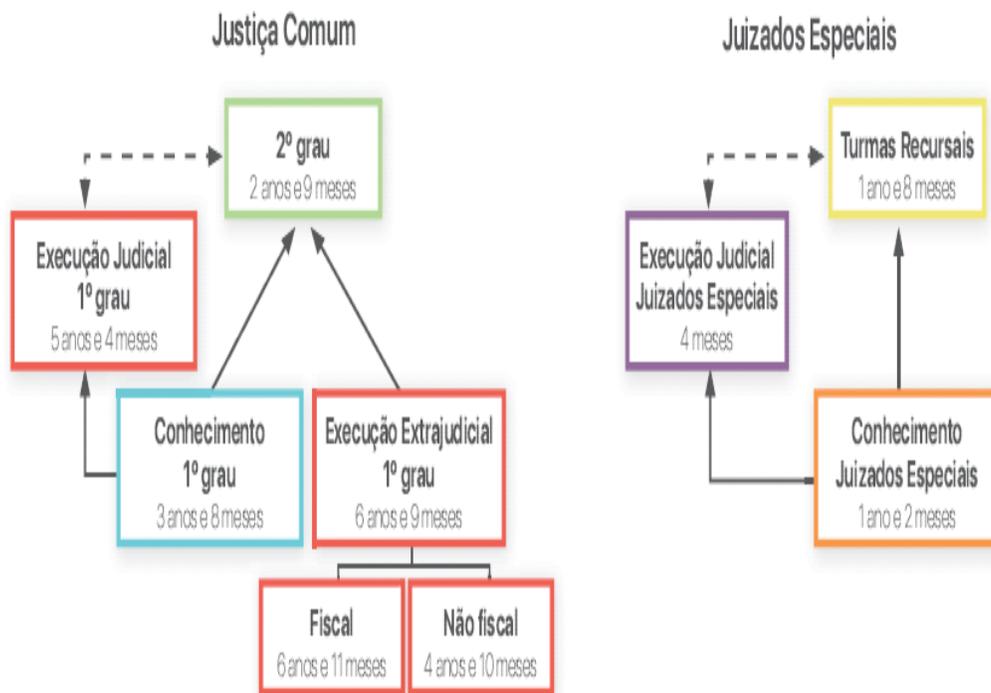
Auxiliares: 17.373



*inclui vínculo no caso de posse para o 1º grau



Tempo médio do processo baixado na Justiça Federal



Tempo da Sentença



Tempo da Baixa



Tempo do Pendente



■ 2º Grau
■ Conhecimento 1º Grau
■ Execução 1º Grau



■ Turma Recursal
■ Conhecimento
■ Execução

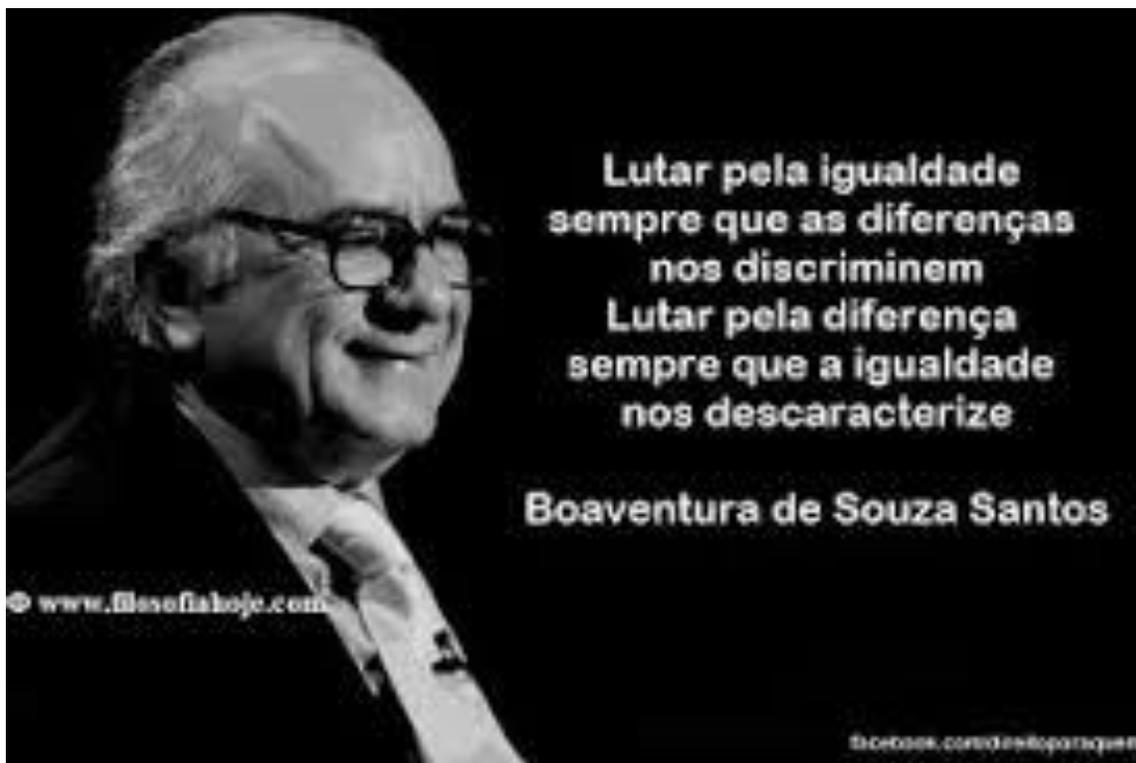
SUGESTÕES PARA A MELHORIA/DIMINUIÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO?

- Colocar o princípio da Eficiência em prática;
- Reestruturar o procedimento administrativo;
- Treinar os servidores, tanto na parte técnica, quanto na questões do trato com os beneficiários;
- Olhar mais atento para jurisprudências sedimentadas, a fim de evitar judicializações com pedidos repetidos;
- Diminuir os recursos meramente protelatórios E EVITAR RECURSOS COM QUESTÕES CONTRÁRIAS AOS POSICIONAMENTOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- Implementar políticas públicas de saúde preventiva, para evitar tantas concessões de benefícios por incapacidade;
- Cumprir o prazo legal de análise dos pedidos de benefícios.



DP

Direito Previdenciário



DP

Direito Previdenciário